

Modelo de Governo

MANDATO (2020-2022)

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Mesa da Assembleia Geral			
Presidente	Associação Empresarial de Portugal Representado por Dr. Paulo Nunes de Almeida	30/07/2020	Triénio 2020/2022
Secretário	Dra. Ana Paula Fernandes dos Santos Tita		
Conselho de Administração			
Presidente	Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo (1)		Triénio 2020/2022
Vogal	Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	01/07/2020	
Vogal	Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva		
Conselho Fiscal			
Presidente	Dr.ª Luísa Maria Rosário Roque		Triénio 2020/2022
Vogal	Dr. Rui Manuel Pinto Couto Viana	30/07/2020	
Vogal	Dr. Daniel Filipe Moreira Lopes		
Vogal Suplente	Dra. Ana Sofia Lameira dos Santos Palrinha		
Revisor Oficial de Contas			
	BDO & ASSOCIADOS, SROC Lda (BDO), representada pelo Dr. Paulo Jorge de Sousa Fonseca Ferreira	30/07/2020	Triénio 2020/2022

(1) Com as competências previstas no nº 4 do artigo 31º do DL nº 133/2013, de 3 de outubro.

MANDATO (2017-2019)

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Mesa da Assembleia Geral			
Presidente	Associação Empresarial de Portugal Representado por Dr. Paulo Nunes de Almeida	04/06/2018	Triénio 2017/2019
Secretário	Dra. Ana Paula Fernandes dos Santos Tita		
Conselho de Administração			
Presidente	Dra. Guilhermina Maria da Silva Rego (1)		
Vogal	Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo	08/09/2017	Triénio 2017/2019
Vogal	Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho		
Vogal	Dr. Joaquim Pereira Gonçalves Silva		
Conselho Fiscal			
Presidente	Dr.ª Luísa Maria Rosário Roque		Triénio
Vogal	Dr. Rui Manuel Pinto Couto Viana	04/06/2018	2017/2019
Vogal	Dr. João Pedro Alegre da Cunha Mesquita		
Revisor Oficial de Contas			
	BDO & ASSOCIADOS, SROC Lda (BDO), representada pelo Dr. Paulo Jorge de Sousa Fonseca Ferreira	18/01/2018	Triénio 2017/2019

(2) Com as competências previstas no nº 4 do artigo 31º do DL nº 133/2013, de 3 de outubro.

MANDATO (2014-2016)

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Mesa da Assembleia Geral			
Presidente	Associação Empresarial de Portugal Representada pelo Eng.º José António Barros	09/03/2015	Triénio 2014/2016
Secretário	Dra. Ana Paula Fernandes dos Santos Tita		
Conselho de Administração			
Presidente	Eng.º Emílio Fernando Brogueira Dias		
Vogal	Dr. Amadeu Ferreira da Rocha (1)	16/06/2014	Triénio 2014/2016
Vogal	Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia		
Vogal	Dr. Alberto Fernando da Silva Santos (2)		
Conselho Fiscal			
Presidente	Dr.ª Luísa Maria Rosário Roque		Triénio
Vogal	Dr.ª Luísa Maria Teixeira Pisco	09/03/2015	2014/2016
Vogal	Dr. Eduardo José Santos Clemente		
Vogal suplente	Dra. Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares		
Revisor Oficial de Contas			
	PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS – Sociedade de Revisores de Contas, Lda, representada pelo Dr. José Miguel Dantas Maio Marques	19/06/2015	Triénio 2014/2016

(3) Com as competências previstas no n.º 4 do artigo 31.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

(4) (eleito em 09/03/2015)

Estatuto remuneratório fixado

MANDATO (2020-2022)

1. Mesa Assembleia Geral

Presidente – Senha de presença no valor de 575 euros;

Secretário – Senha de presença no valor de 375 euros.

2. Conselho Administração

Ao abrigo do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, alterado pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, objecto de rectificação pela Declaração de Retificação nº 2/2012, de 25 de janeiro, da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012, de 14 de fevereiro e da Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012, de 26 de março, fixa-se o seguinte estatuto remuneratório para os membros do Conselho de Administração:

Presidente: Valor mensal ilíquido de 4.864,34 € pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.945,74 € pago 12 vezes ao ano;

Vogal executivo: Valor mensal ilíquido de 3.891,47 € pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.556,59 €, pago 12 vezes por ano.

A estes valores ilíquidos serão aplicadas as reduções remuneratórias vigentes.

Os membros executivos do Conselho de Administração auferem ainda, as seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:

Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa, com exceção dos respeitantes a planos complementares de reforma, aposentação, sobrevivência ou invalidez;

O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para as despesas de representação fixadas nos termos definidos no nº 3 do artigo 33º do Estatuto do Gestor Público;

Abono para despesas de comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00€, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público.

Não é permitida:

A utilização de cartões de crédito e outro instrumentos de pagamento, tendo por objecto realização de despesas ao serviço da empresa, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público; e

O reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como despesas de representação pessoal nos termos do disposto no nº 2 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público.

Normas gerais aplicáveis aos membros do Conselho de Administração:

A todas as remunerações fixadas serão aplicáveis outras reduções que vierem eventualmente, a ser determinadas.

Nos termos do disposto no nº 21º da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012, de 14 de fevereiro e no nº 3 da Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012, de 26 de março, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira, as remunerações a auferir efectivamente pelos membros dos órgãos sociais da APDL não podem exceder os montantes atribuídos à data de 1 de março de 2012, data de entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012 de 14 de fevereiro, sem prejuízo do eventual exercício da opção pelo vencimento do lugar de origem nas novas nomeações.

Disposições Gerais

Nos termos do disposto no artigo 256.º da Lei OE/2015, até à decisão de revogação do procedimento por défices excessivos a que Portugal se encontra sujeito nos termos da legislação da União Europeia, mantêm-se em vigor todas as medidas e efeitos de natureza temporária, previstos em lei ou regulamentação, que se encontrassem dependentes da vigência do PAEF e ou do Programa de Estabilidade e Crescimento para 2010-2013, nas suas diversas fases.

Aos valores ilíquidos previstos serão aplicadas as reduções remuneratórias vigentes e outras disposições legais que venham a ser determinadas.

Os montantes a auferir efetivamente pelos membros eleitos não podem exceder os montantes atribuídos à data de 1 de março de 2012, data de entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, atento o disposto no artigo 256.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, sem prejuízo, do eventual exercício da opção pelo vencimento do lugar de origem nas novas nomeações de gestores públicos, nos termos do artigo 28.º do EGP.

3. Conselho Fiscal

Presidente: Valor mensal ilíquido de € 1 362,01, pago 14 vezes por ano;

Vogais: Valor mensal ilíquido de € 1 021,51, pago 14 vezes por ano.

O pagamento do subsídio de natal será efetuado por duodécimos, nos termos do artigo 35.º Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4. Revisor Oficial de Contas

A prestação de serviços por parte do ROC, bem como a respetiva formalização, correm os seus termos pelo órgão de administração, devendo os honorários contratados ter em conta o previsto no

art. 59.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

Na Assembleia-Geral de 2015 o acionista definiu como estatuto remuneratório para o Revisor Oficial de Contas o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração global mensal ilíquida atribuída nos termos legais ao presidente do CA da APDL.

MANDATO (2017-2019)

3. Mesa Assembleia Geral

Presidente – Senha de presença no valor de 575 euros;

Secretário – Senha de presença no valor de 375 euros.

4. Conselho Administração

Ao abrigo do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, alterado pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, objecto de rectificação pela Declaração de Retificação nº 2/2012, de 25 de janeiro, da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012, de 14 de fevereiro e da Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012, de 26 de março, fixa-se o seguinte estatuto remuneratório para os membros do Conselho de Administração:

Presidente: Valor mensal ilíquido de 4.864,34 € pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.945,74 € pago 12 vezes ao ano;

Vogal executivo: Valor mensal ilíquido de 3.891,47 € pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.556,59 €, pago 12 vezes por ano.

A estes valores ilíquidos serão aplicadas as reduções remuneratórias vigentes.

Os membros executivos do Conselho de Administração auferem ainda, as seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:

Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa;

O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para as despesas de representação fixadas nos termos definidos no nº 3 do artigo 33º do Estatuto do Gestor Público;

Abono para despesas de comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00€, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público.

Não é permitida:

A atribuição de subsídio de refeição de valor superior ao fixado na Portaria nº 1553-D/2008, de 31 de dezembro, alterada pela Portaria nº 1458/2009, de 31 de dezembro, conforme o previsto no nº 1 do artigo 43º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, sem prejuízo do nº 2 do mesmo artigo 43º;

A utilização de cartões de crédito e outro instrumentos de pagamento, tendo por objecto realização de despesas ao serviço da empresa, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público; e

O reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como despesas de representação pessoal nos termos do disposto no nº 2 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público.

Normas gerais aplicáveis aos membros do Conselho de Administração:

A todas as remunerações fixadas serão aplicáveis outras reduções que vierem eventualmente, a ser determinadas.

Nos termos do disposto no nº 21º da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012, de 14 de fevereiro e no nº 3 da Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012, de 26 de março, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira, as remunerações a auferir efectivamente pelos membros dos órgãos sociais da APDL não podem exceder os montantes atribuídos à data de 1 de março de 2012, data de entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012 de 14 de fevereiro, sem prejuízo do eventual exercício da opção pelo vencimento do lugar de origem nas novas nomeações.

Disposições Gerais

Nos termos do disposto no artigo 256.º da Lei OE/2015, até à decisão de revogação do procedimento por défices excessivos a que Portugal se encontra sujeito nos termos da legislação da União Europeia, mantêm-se em vigor todas as medidas e efeitos de natureza temporária, previstos em lei ou regulamentação, que se encontrassem dependentes da vigência do PAEF e ou do Programa de Estabilidade e Crescimento para 2010-2013, nas suas diversas fases.

Aos valores ílíquidos previstos serão aplicadas as reduções remuneratórias vigentes e outras disposições legais que venham a ser determinadas.

Os montantes a auferir efetivamente pelos membros eleitos não podem exceder os montantes atribuídos à data de 1 de março de 2012, data de entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, atento o disposto no artigo 256.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, sem prejuízo, do eventual exercício da opção pelo vencimento do lugar de origem nas novas nomeações de gestores públicos, nos termos do artigo 28.º do EGP.

3. Conselho Fiscal

Presidente: Valor mensal ílíquido de € 1 362,01, pago 14 vezes por ano;

Vogais: Valor mensal ílíquido de € 1 021,51, pago 14 vezes por ano.

O pagamento do subsídio de natal será efetuado por duodécimos, nos termos do artigo 35.º Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4. Revisor Oficial de Contas

A prestação de serviços por parte do ROC, bem como a respetiva formalização, correm os seus termos pelo órgão de administração, devendo os honorários contratados ter em conta o previsto no art. 59.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

Na Assembleia-Geral de 2015 o acionista definiu como estatuto remuneratório para o Revisor Oficial de Contas o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração global mensal ilíquida atribuída nos termos legais ao presidente do CA da APDL.

MANDATO (2014-2016)

5. Mesa Assembleia Geral

Presidente – Senha de presença no valor de 575 euros;

Secretário – Senha de presença no valor de 375 euros.

6. Conselho Administração

Ao abrigo do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, alterado pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, objecto de rectificação pela Declaração de Retificação nº 2/2012, de 25 de janeiro, da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012, de 14 de fevereiro e da Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012, de 26 de março, fixa-se o seguinte estatuto remuneratório para os membros do Conselho de Administração:

Presidente: Valor mensal ilíquido de 4.864,34 € pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.945,74 € pago 12 vezes ao ano;

Vogal executivo: Valor mensal ilíquido de 3.891,47 € pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.556,59 €, pago 12 vezes por ano.

A estes valores ilíquidos serão aplicadas as reduções remuneratórias vigentes.

Os membros executivos do Conselho de Administração auferem ainda, as seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:

Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa;

O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para as despesas de representação fixadas nos termos definidos no nº 3 do artigo 33º do Estatuto do Gestor Público;

Abono para despesas de comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00€, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público.

Não é permitida:

A atribuição de subsídio de refeição de valor superior ao fixado na Portaria nº 1553-D/2008, de 31 de dezembro, alterada pela Portaria nº 1458/2009, de 31 de dezembro, conforme o previsto no nº 1 do artigo 43º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, sem prejuízo do nº 2 do mesmo artigo 43º;

A utilização de cartões de crédito e outro instrumentos de pagamento, tendo por objecto realização de despesas ao serviço da empresa, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público; e

O reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como despesas de representação pessoal nos termos do disposto no nº 2 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público.

Normas gerais aplicáveis aos membros do Conselho de Administração:

A todas as remunerações fixadas serão aplicáveis outras reduções que vierem eventualmente, a ser determinadas.

Nos termos do disposto no nº 21º da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012, de 14 de fevereiro e no nº 3 da Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012, de 26 de março, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira, as remunerações a auferir efectivamente pelos membros dos órgãos sociais da APDL não podem exceder os montantes atribuídos à data de 1 de março de 2012, data de entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012 de 14 de fevereiro, sem prejuízo do eventual exercício da opção pelo vencimento do lugar de origem nas novas nomeações.

Disposições Gerais

Nos termos do disposto no artigo 256.º da Lei OE/2015, até à decisão de revogação do procedimento por défices excessivos a que Portugal se encontra sujeito nos termos da legislação da União Europeia, mantêm-se em vigor todas as medidas e efeitos de natureza temporária, previstos em lei ou regulamentação, que se encontrassem dependentes da vigência do PAEF e ou do Programa de Estabilidade e Crescimento para 2010-2013, nas suas diversas fases.

Aos valores ilíquidos previstos serão aplicadas as reduções remuneratórias vigentes e outras disposições legais que venham a ser determinadas.

Os montantes a auferir efetivamente pelos membros eleitos não podem exceder os montantes atribuídos à data de 1 de março de 2012, data de entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, atento o disposto no artigo 256.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, sem prejuízo, do eventual exercício da opção pelo vencimento do lugar de origem nas novas nomeações de gestores públicos, nos termos do artigo 28.º do EGP.

3. Conselho Fiscal

Presidente: Valor mensal ilíquido de € 1 362,01, pago 14 vezes por ano;

Vogais: Valor mensal ilíquido de € 1 021,51, pago 14 vezes por ano.

O pagamento do subsídio de natal será efetuado por duodécimos, nos termos do artigo 35.º Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4. Revisor Oficial de Contas

A prestação de serviços por parte do ROC, bem como a respetiva formalização, correm os seus termos pelo órgão de administração, devendo os honorários contratados ter em conta o previsto no art.60º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, publicado pelo D.L. nº 487/99, na redação dada pelo D.L. nº 224/2008, de 20 de novembro.

Remunerações e outras regalias (valores anuais)

Remunerações 2020

Membro do Órgão de Administração	EGP			
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas representação
	S/N	[A/B/C]	Valor (mensal)	
Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo	S	B	4 864,34	1 945,74
Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	S	B	3 891,47	1 556,59
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	S	B	3 891,47	1 556,59

Remunerações 2019

1. Mesa Assembleia Geral

Mandato (início-fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2015 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)- (2)+(3)
2017/2019	Presidente da Mesa	Associação Empresarial de Portugal	575,00	0,00	0,00	n/a	0,00
2017/2019	Secretário	Dr.ª. Ana Paula Fernandes dos Santos Tita	375,00	1125,00	56,25	n/a	1068,75

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 27 de fevereiro.

Em 2017, a Assembleia-geral reuniu 3 vezes, tendo sido pagas 3 senhas de presença ao Secretário.

2. Conselho de Administração

Membro do Órgão de Administração	EGP			
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas representação
	S/N	[A/B/C]	Valor (mensal)	
Prof.ª. Guilhermina Maria da Silva Rego	S	B	4 864,34	1 945,74
Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo	S	B	3 891,47	1 556,59
Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	S	B	3 891,47	1 556,59
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	S	B	3 891,47	1 556,59

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2019 (€)		
	Fixa (*)	Variável	Bruta
Prof. Guilhermina Maria da Silva Rego	86.877,20	0	86.877,20
Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo	69.501,72	0	69.501,72
Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	69.501,72	0	69.501,72
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	69.501,72	0	69.501,72
			295.382,36

Legenda: (*) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)

Nota: Às remunerações brutas foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do Órgão de Administração		Benefícios Sociais (€)						
		Sub. Refeição	Regime proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
Nome	Diário	Encargo Anual Entidade	Identificar	Encargo Anual Entidade	Encargo Anual Entidade	Encargo Anual Entidade	Identificar	Encargo Anual Entidade
Prof. Guilhermina Maria da Silva Rego	4,77	1 030,32	CGA	20 646,19	0,00	0,00	Apoios Sociais (1)	330,00
Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo	10,00	1.296,88	Seg. Social	16.948,95	785,01	0,00	Apoios Sociais (1)	160,00
Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	10,00	1.278,26	Seg. Social	16.961,05	1.138,26	0,00	Apoios Sociais (1)	65,00
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	10,00	1.388,89	CGA	16.985,18	0,00	0,00	Apoios Sociais (1)	815,00

3. Conselho Fiscal

Nome	Remuneração Anual 2017 (€)			
	Bruto (1)	Redução Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Dr.ª Luísa Maria Rosário Roque	19 068,14	953,35	n/a	18 114,79
Dr.ª Luísa Maria Teixeira Pisco	14 301,14	715,11	n/a	13 586,03
Dr. Eduardo José Santos Clemente	14 301,14	715,11	n/a	13 586,03
Dra. Ana Luísa Louro da Graça Peixoto Soares	Não Remunerado	Não Remunerado	n/a	n/a
	47 670,42	2 383,57	n/a	45 286,85

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no

art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 27 de fevereiro.

Remunerações 2017

1. Mesa Assembleia Geral

Mandato (início-fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2015 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)- (2)+(3)
2017/2019	Presidente da Mesa	Associação Empresarial de Portugal	575,00	0,00	0,00	n/a	0,00
2017/2019	Secretário	Drª. Ana Paula Fernandes dos Santos Tita	375,00	1125,00	56,25	n/a	1068,75

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 27 de fevereiro.

Em 2017, a Assembleia-geral reuniu 3 vezes, tendo sido pagas 3 senhas de presença ao Secretário.

2. Conselho de Administração

Mandato I

Membro do Órgão de Administração	EGP			
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas representação
	S/N	[A/B/C]	Valor (mensal)	
Eng.º Emílio Fernando Brogueira Dias	S	B	4 864,34	1 945,74
Dr. Amadeu Ferreira da Rocha	S	B	3 891,47	1 556,59
Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia	S	B	3 891,47	1 556,59
Dr. Alberto Fernando da Silva Santos	S	B	3 891,47	1 556,59

Mandato II

Membro do Órgão de Administração	EGP			
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas representação
	S/N	[A/B/C]	Valor (mensal)	
Prof. Guilhermina Maria da Silva Rego	S	B	4 864,34	1 945,74

Mandato I

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2017 (€)					
	Variável	Fixa *	Bruto (1)	Redução Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)- (2)+(3)
Eng.º Emílio Fernando Brogueira Dias (i)	0	91 449,64	0	0	n/a	0
Dr. Amadeu Ferreira da Rocha (ii)	0	73 159,64	87 789,73	4 389,49	n/a	83 400,24
Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia (iii)	0	73 159,64	30 058,94	1 502,95	n/a	28 555,99
Dr. Alberto Fernando da Silva Santos (iv)	0	73 159,64	73 159,77	3 657,99	n/a	69 501,78

191 008,44	9 550,43	n/a	181 458,01
-------------------	-----------------	------------	-------------------

Legenda: (*) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)

(i) Aposentado em 01/01/2017 por limite de idade

(ii) Optou pelo vencimento auferido no lugar de origem

(iii) Renuncia ao mandato com efeitos a 16/05/2017

(iv) Foi nomeado em 9 de março de 2015

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 27 de fevereiro.

Mandato II

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual (€)					
	Variável	Fixa *	Bruto ** (1)	Redução Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)- (2)+(3)
Prof. Guilhermina Maria da Silva Rego	0	91 449,64	27 901,11	1 395,06	n/a	26 506,05

Legenda: (*) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)

(**) Valor correspondente ao período de 5 de setembro a 31 de dezembro de 2017.

Mandato I

Membro do Órgão de Administração		Benefícios Sociais (€)							
		Sub. Refeição	Regime proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros		
Nome	Diário	Encargo Anual Entidade	Identificar	Encargo Anual Entidade	Encargo Anual Entidade	Encargo Anual Entidade	Identificar	Encargo Anual Entidade	
Eng.º Emílio Fernando Brogueira Dias	7,23	925,44	ADSE		0	0	n/a	0	
Dr. Amadeu Ferreira da Rocha	7,23	1 378,74	ADSE	19 924,45	0	0	n/a	0,00	
Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia	4,27	326,44	ADSE	8 802,26	0	0	n/a	0	
Dr. Alberto Fernando da Silva Santos	4,27	1 132,42	Seg. Social	16 507,96	754,81	0	Sub. Estudos	425,00	
		3 763,04		45 234,67		0,00		425,00	

Mandato II

Membro do Órgão de Administração		Benefícios Sociais (€)						
		Sub. Refeição	Regime proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
Nome	Diário	Encargo Anual Entidade	Identificar	Encargo Anual Entidade	Encargo Anual Entidade	Encargo Anual Entidade	Identificar	Encargo Anual Entidade
Prof. Guilhermina Maria da Silva Rego	4,27	302,84	ADSE	6 299,17	0,00	0,00	Sub. Estudos	190,00

3. Conselho Fiscal

Nome	Remuneração Anual 2017 (€)			
	Bruto (1)	Redução Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Dr.ª Luísa Maria Rosário Roque	19 068,14	953,35	n/a	18 114,79
Dr.ª Luísa Maria Teixeira Pisco	14 301,14	715,11	n/a	13 586,03
Dr. Eduardo José Santos Clemente	14 301,14	715,11	n/a	13 586,03
Dra. Ana Luísa Louro da Graça Peixoto Soares	Não Remunerado	Não Remunerado	n/a	n/a
	47 670,42	2 383,57	n/a	45 286,85

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 27 de fevereiro.

Remunerações 2016

Membro do Órgão de Administração	EGP			
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas representação
	S/N	[A/B/C]	Valor (mensal)	
Eng.º Emílio Fernando Brogueira Dias	S	B	4 864,34	1 945,74
Dr. Amadeu Ferreira da Rocha	S	B	3 891,47	1 556,59
Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia	S	B	3 891,47	1 556,59
Dr. Alberto Fernando da Silva Santos	S	B	3 891,47	1 556,59

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual (€)					
	Variável	Fixa *	Bruto (1)	Redução Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Eng.º Emílio Fernando Brogueira Dias (i)	0	91 449,64	98 139,05	4 906,95	n/a	93 232,10
Dr. Amadeu Ferreira da Rocha (i)	0	73 159,64	86 701,82	4 335,09	n/a	82 366,73
Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia	0	73 159,64	73 159,77	3 657,99	n/a	69 501,78
Dr. Alberto Fernando da Silva Santos	0	73 159,64	73 159,77	3 657,99	n/a	69 501,78

Legenda: (*) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)

(i) Optou pelo vencimento auferido no lugar de origem

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 27 de fevereiro.

Membro do Órgão de Administração		Benefícios Sociais						
		Sub. Refeição	Regime proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
Nome	Diário	Encargo Anual Entidade	Identificar	Encargo Anual Entidade	Encargo Anual Entidade	Encargo Anual Entidade	Identificar	Encargo Anual Entidade
Eng.º Emílio Fernando Brogueira Dias	7,23	1 301,40	ADSE	22 379,39	0	0	n/a	0
Dr. Amadeu Ferreira da Rocha	7,23	1 496,61	ADSE	19 946,07	0	0	n/a	0
Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia	4,27	862,54	ADSE	16 506,69	0	0	Sub. Estudos	425,00
Dr. Alberto Fernando da Silva Santos	4,27	1 067,50	Seg. Social	16 506,68	754,81	0	Sub. Estudos	415,00

Nome	Remuneração Anual 2016			
	Bruto (1)	Redução Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Dr.ª Luísa Maria Rosário Roque	19 068,14	953,35	n/a	18 114,79
Dr.ª Luísa Maria Teixeira Pisco	14 301,14	715,11	n/a	13 586,03
Dr. Eduardo José Santos Clemente	14 301,14	715,11	n/a	13 586,03
Dra. Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	Não Remunerado	Não Remunerado	n/a	n/a

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 27 de fevereiro.

Mandato (início-fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2014/2016	Presidente da Mesa	Associação Empresarial de Portugal	575,00	1150,00	0	n/a	1150,00
2014/2016	Secretário	Dr.ª Ana Paula Fernandes dos Santos Tita	375,00	1125,00	56,25	n/a	1068,75

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 27 de fevereiro.

Em 2016, a Assembleia-geral reuniu 3 vezes, tendo sido pagas 2 senhas de presença ao Presidente da Mesa e 3 senhas de presença ao Secretário.

Remunerações 2015

1. Mesa Assembleia Geral

Mandato (início-fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2015 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)- (2)+(3)
2014/2016	Presidente da Mesa	Associação Empresarial de Portugal	575,00	0,00	0,00	n/a	0,00
2014/2016	Secretário	Dr ^a . Ana Paula Fernandes dos Santos Tita	375,00	750,00	37,50	n/a	712,50

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável.

2. Conselho de Administração

Mandato (início-fim)	Cargo	Nome	Designação		OPLRO	
			Forma (1)	Data	Entidade [identifica/n.a.]	Pagadora [O/D]
2014/2016	PRESIDENTE C.A.	Eng.º Emílio Fernando Brògueira Dias	Deliberação A.G.	16/06/2014	APDL, S.A.	O
2014/2016	VOGAL C.A.	Dr. Amadeu Ferreira da Rocha	Deliberação A.G.	16/06/2014	APDL, S.A.	O
2014/2016	VOGAL C.A.	Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia	Deliberação A.G.	16/06/2014	Camara Municipal Porto	D
2014/2016	VOGAL C.A.	Dr. Alberto Fernando da Silva Santos	DUE	09/03/2015	N/A	D

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nota: OPLRO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino

Membro do Órgão de Administração	EGP			
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas representação
	S/N	[A/B/C]	Valor (mensal)	
Eng.º Emílio Fernando Brògueira Dias	S	B	4 864,34	1 945,74
Dr. Amadeu Ferreira da Rocha	S	B	3 891,47	1 556,59
Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia	S	B	3 891,47	1 556,59
Dr. Alberto Fernando da Silva Santos	S	B	3 891,47	1 556,59

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual (€)					
	Variável	Fixa *	Bruto (1)	Redução Remuneratória 5% (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Eng.º Emílio Fernando Brògueira Dias (i)	0,00	98 882,17	98 882,17	4 944,11	n/a	93 938,06
Dr. Amadeu Ferreira da Rocha (i)	0,00	87 478,27	87 478,27	4 373,91	n/a	83 104,35
Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia	0,00	73 159,64	73 159,64	3 657,98	n/a	69 501,65
Dr. Alberto Fernando da Silva Santos (ii)	0,00	59 221,95	59 221,95	2 961,10	n/a	56 260,86

Legenda: (*) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)

(i) Optou pelo vencimento auferido no lugar de origem

(ii) Foi nomeado em 9 de março de 2015

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais							
	Sub. Refeição		Regime proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
Nome	Diário	Encargo Anual Entidade	Identificar	Encargo Anual Entidade	Encargo Anual Entidade	Encargo Anual Entidade	Identificar	Encargo Anual Entidade
Eng.º Emílio Fernando Brògueira Dias	7,23	1 323,09	ADSE	22 379,39	0,00	0,00	n/a	0,00
Dr. Amadeu Ferreira da Rocha	7,23	1 395,39	ADSE	19 946,07	0,00	0,00	n/a	0,00
Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia	4,27	883,89	ADSE	16 506,69	0,00	0,00	Sub. Estudos	487,50
Dr. Alberto Fernando da Silva Santos	4,27	871,08	Seg. Social	12 395,53	710,70	0,00	Sub. Estudos	565,00

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
	Identificar	Identificar	[Público / Privado]
Eng.º Emílio Fernando Brògueira Dias	APP – Associação dos Portos de Portugal	Presidente do Conselho Fiscal em representação da APDL	Publico
Eng.º Emílio Fernando Brògueira Dias	RETE – Associação para a colaboração entre os Portos e as Cidades	Presidente em representação da APDL	Publico
Eng.º Emílio Fernando Brògueira Dias	Oceano XXI – Cluster do Mar	Membro da Direção em representação da APDL	Publico
Eng.º Emílio Fernando Brògueira Dias	CERUP – Centro de Riscos da Universidade do Porto	Membro da Direção	Privado

Membro do Órgão de Administração	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond mensal Definido	Valor Anual	Observações
Eng.º Emílio Fernando Brògueira Dias	80	791,64	
Dr. Amadeu Ferreira da Rocha	80	960,00	
Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia	80	209,03	
Dr. Alberto Fernando da Silva Santos	80	231,17	

Membro do Órgão de Administração	Encargos com viaturas								
	Viatura Atribuída	Celebração de Contrato	Valor de Referência da Viatura	Modalidade de (1)	Ano Início	Ano Término	Nº Prestações	Valor da Renda Mensal	Valor Anual
	S/N	S/N	(€)	Identificação				(€)	(€)
Eng.º Emílio Fernando Brògueira Dias	S	N	57 173,64	Renting	2010	2016	84	852,48	10 229,76
Dr. Amadeu Ferreira da Rocha (até 12-02)	S	N	47 499,60	Renting	2013	2017	48	1 055,34	3 166,02
Dr. Amadeu Ferreira da Rocha (de 13-02 a 11-05)	S	N	28 360,97	Renting	2013	2017	48	655,27	1 965,81
Dr. Amadeu Ferreira da Rocha (de 12-05 a 31-12)	S	N	55 673,24	Renting	2015	2017	48	666,66	3 999,96
Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia	S	N	47 499,60	Renting	2013	2017	48	1 114,96	13 379,52
Dr. Alberto Fernando da Silva Santos	S	N	47 499,60	Renting	2013	2017	48	1 055,34	9 498,06

Membro do Órgão de Administração	Gastos anuais associados a viaturas (€)					Observações
	Plafond mensal definido para combustível	Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Eng.º Emílio Fernando Brògueira Dias	486,43	3116,33	1192,65	310,05	n/a	
Dr. Amadeu Ferreira da Rocha	389,15	1986,15	1304,20	112,74	n/a	
Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia	389,15	2990,02	1410,60	197,30	n/a	
Dr. Alberto Fernando da Silva Santos	389,15	2517,67	1373,81	211,40	n/a	Desde 09/03/2015

Membro do Órgão de Administração	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço					Gastos com viagens (Σ) [€]
	Deslocações em Serviço [€]	Custos com Alojamento [€]	Ajudas de custo [€]	Outras		
				Identificar [€]	Valor [€]	
Eng.º Emílio Fernando Brògueira Dias	5 469,78	4 273,40	1792,17	n/a	0,00	11 535,35
Dr. Amadeu Ferreira da Rocha	1 809,42	1 519,47	1 047,47	n/a	0,00	4 376,36
Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia	6 853,16	387,23	1 529,62	n/a	0,00	8 770,01
Dr. Alberto Fernando da Silva Santos	0,00	210,00	138,39	n/a	0,00	348,39

3. Conselho Fiscal

Mandato (início-fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (Mensal) €
			Forma (1)	Data	
2014/2016	PRESIDENTE C.F.	Dr.ª Luísa Maria Rosário Roque	DUE	09/03/2015	1 362,01
2014/2016	VOGAL C.F.	Dr.ª Luísa Maria Teixeira Pisco	DUE	09/03/2015	1 021,51
2014/2016	VOGAL C.F.	Dr. Eduardo José Santos Clemente	DUE	09/03/2015	1 021,51
2014/2016	VOGAL SUPLENTE	Dra. Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	DUE	09/03/2015	Não Remunerado

Conselho Fiscal (continuação)

Nome	Remuneração Anual 2015			
	Bruto (1)	Redução Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Dr.ª Luísa Maria Rosário Roque	18 847,94	942,40	n/a	17 905,54
Dr.ª Luísa Maria Teixeira Pisco	14 135,91	706,80	n/a	13 429,11
Dr. Eduardo José Santos Clemente	11 607,56	580,38	n/a	11 027,18
Dra. Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	Não Remunerado	Não Remunerado	n/a	

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável.

4. ROC/FU

Mandato (início-fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação		Remuneração (€)		Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Número	Doc.(1)	Data	Limite Fixado	Contratada	
2014/2016	ROC	PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS	183	AG	19-06-2015	18 387,22	18 387,22	3

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

Legenda: (1) indicar AG/DUE/Despacho (D)

ROC/FU (continuação)

Nome	Remuneração Anual	
	Bruta (€)	Bruta após Reduções (€)
PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS	18 387,22	17 467,86

Funções e Responsabilidades

1. Assembleia Geral:

Compete, em especial, à Assembleia Geral:

- a) Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como sobre a proposta de aplicação de resultados, e proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- b) Aprovar os planos anuais e plurianuais de obras marítimas, fluviais e terrestres e de equipamento dos portos sob jurisdição da APDL, S. A., e da via navegável do rio Douro;
- c) Aprovar o orçamento de exploração e de investimentos anual;
- d) Eleger e destituir os membros da mesa da assembleia geral, do conselho de administração e do conselho fiscal, o revisor oficial de contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas;
- e) Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos e aumentos de capital;
- f) Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de fixação de remunerações;
- g) Autorizar a aquisição e alienação de imóveis e a realização de investimentos, quando o respetivo valor exceda o correspondente a 10 % do capital social;
- h) Deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros títulos de dívida;
- i) Deliberar sobre a emissão ou conversão de ações ou outros títulos em forma meramente escritural.

2. Conselho de Administração:

O Conselho de Administração gere os negócios sociais e pratica todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos sociais, competindo-lhe:

- a)** Elaborar os planos anuais e plurianuais de obras marítimas, fluviais e terrestres e do equipamento dos portos sob jurisdição da APDL, S. A., e da via navegável do rio Douro, a submeter à aprovação da assembleia geral;
- b)** Construir, adquirir, conservar e fiscalizar as obras marítimas, fluviais e terrestres, o equipamento flutuante e terrestre dos portos sob jurisdição da APDL, S. A., e da via navegável do rio Douro, bem como conservar os fundos e seus acessos;
- c)** Elaborar os regulamentos necessários à exploração dos portos sob jurisdição da APDL, S. A., e da via navegável do rio Douro;
- d)** Exercer ou autorizar e regulamentar as atividades portuárias sob jurisdição da APDL, S. A., e as relativas à gestão da navegabilidade do rio Douro, ou as atividades com estas diretamente relacionadas, respeitantes a movimento de navios e de mercadorias, a armazenagem e outras prestações de serviços, como fornecimento de água, energia elétrica, combustíveis e aluguer de equipamentos, e aplicar as sanções previstas na lei, sem prejuízo da competência conferida a outras entidades;
- e)** Elaborar o orçamento e suas alterações;
- f)** Elaborar e submeter à aprovação da assembleia geral o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como a proposta de aplicação de resultados;
- g)** Definir a estrutura e a organização geral da APDL, S. A.;
- h)** Nomear e exonerar os responsáveis pelos serviços, bem como admitir, contratar e exonerar o pessoal necessário ao desempenho das atribuições a cargo da APDL, S. A., e exercer sobre ele o respetivo poder disciplinar, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- i)** Deliberar sobre a realização de empréstimos ou outras operações financeiras;
- j)** Autorizar a concessão de subsídios a organismos oficiais ou privados cujas atividades interessam, direta ou indiretamente, à ação da APDL, S. A., bem como a obras de carácter social e cultural;
- k)** Deliberar sobre a criação de zonas francas ou de armazéns gerais francos nas áreas dos portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo e da via navegável do rio Douro e apresentar as respetivas propostas aos membros do Governo competentes;
- l)** Administrar o domínio público na sua área de jurisdição, atribuir licenças e concessões para a sua utilização e definir o interesse público do respetivo uso privativo para efeitos de concessão;

- m) Atribuir a concessão da exploração de instalações portuárias, de serviços ou de atividades a ela ligadas, bem como de áreas destinadas a instalações industriais ou comerciais correlacionadas com aquelas atividades;
- n) Solicitar aos utilizadores dos portos sob jurisdição da APDL, S. A., e da via navegável do rio Douro os elementos estatísticos, dados ou previsões referentes às atividades exercidas na área de jurisdição, cujo conhecimento interessa para a avaliação ou determinação do movimento geral dos portos e daquela via ou para qualquer outro fim estatístico relacionado com a atividade da APDL, S. A.;
- o) Garantir a segurança das instalações portuárias sob jurisdição da APDL, S. A., e da via navegável do rio Douro, promovendo a regulamentação necessária e utilizando os meios e dispositivos adequados;
- p) Efetuar os seguros pessoais, patrimoniais ou outros que se mostrem necessários;
- q) Adquirir e tomar ou dar de arrendamento, imóveis, bem como alienar os que não se integrem no domínio público, situados dentro ou fora da zona de jurisdição, nos termos da legislação aplicável;
- r) Cobrar e arrecadar as receitas provenientes da exploração dos portos sob jurisdição da APDL, S. A., e da via navegável do rio Douro e todas as outras que legalmente lhe pertençam e autorizar a restituição de verbas indevidamente cobradas;
- s) Promover a expropriação por utilidade pública de imóveis e exercer servidões administrativas e portuárias;
- t) Aprovar os regulamentos internos destinados à execução dos presentes estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços e velar pelo seu cumprimento;
- u) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos, bem como celebrar convenções de arbitragem;
- v) Constituir mandatários da sociedade com os poderes que julgue convenientes;
- w) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela assembleia geral.

Pelouros

Presidente – Nuno Miguel da Costa Araújo: Direção Financeira, Direção do Gabinete de Estudos e Planeamento, Direção de Operações Portuárias e Segurança, Direção de Obras e Equipamentos e Direção de Sistemas de Informação.

Vogal – Cláudia de Amorim Castro Soutinho: Direção de Compras e Gestão de Contratos, Direção Jurídica e de Gestão Dominial, Direção de Recursos Humanos, Divisão de Auditoria Interna e Qualidade e Divisão de Proteção de Dados e Gestão de Risco Empresarial.

Vogal – Joaquim Pereira Gonçalves Silva: Direção Comercial, Marketing e Comunicação e Direção de Inovação e Modernização.

3. Conselho Fiscal e ROC:

A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas.

Além das competências constantes de lei compete, em especial, aos órgãos de fiscalização:

Assistir às reuniões do conselho de administração sempre que o entenda conveniente;

Emitir parecer sobre qualquer matéria que lhe seja apresentada pelo conselho de administração;

Emitir parecer sobre o orçamento, o balanço, o inventário e as contas anuais;

Colocar ao conselho de administração qualquer assunto que por ele deva ser ponderado.

Síntese Curricular

1. Membros da Mesa da Assembleia-Geral

1.1. Presidente – Associação Empresarial de Portugal

1.2. Secretário - Ana Paula Fernandes dos Santos Tita

Data de Nascimento: 21 de Maio de 1973

Habilitações Académicas

Licenciatura em Direito, variante ciências jurídico-civis, pela Universidade Lusíada de Lisboa (1991/1996); Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Administrativas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1999/2000); Frequência de módulos do V Curso de Pós-Graduação em Direito Empresarial, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2015/2016).

Atividade Profissional

Desde abril de 2012 até à presente data, técnica superior, no Gabinete de Apoio e Coordenação, atualmente Divisão de Assuntos Jurídicos e Coordenação, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças; De outubro de 2007 a abril de 2012, técnica superior de 1.ª classe, no Gabinete Jurídico do Instituto Português da Juventude, I.P.; De março de 2002 a outubro de 2007, técnica superior de 2.ª classe, da carreira de jurista, na 1.ª Divisão de Contra-ordenações da Direção Regional de Viação de Lisboa e Vale do Tejo; De 1996 a 2001, estágio e exercício de advocacia.

Funções na DGTF

Formulação de pareceres e informações técnico-jurídicas em matérias relativas ao Setor Empresarial do Estado, ao Património do Estado e a matérias relativas a Recursos Humanos; Análise de projetos de diplomas legislativos; Análise e elaboração de minutas de contratos; Análise de pedidos de acesso a documentos administrativos, no âmbito da Lei de Acesso a Documentos Administrativos e de questões formuladas por Deputados, relativas às atribuições da DGTF; Elaboração de peças processuais no âmbito do Contencioso Administrativo e representação da DGTF em Juízo, cf. respetivos despachos designativos do Senhor Subdiretor-Geral do Tesouro e Finanças; Membro de Júri em procedimentos de Ajustes Diretos para aquisição de serviços, no âmbito da contratação pública e elaboração das respetivas peças do procedimento; Designada, como representante da DGTF, para integrar o Grupo de Trabalho criado por Despacho dos Senhores Secretários de Estado das Finanças, da Inovação, Investimento e Competitividade e da

Energia, com produção de efeitos a partir de 13 de maio de 2014, com o fim de identificar todos os atos e operações tendentes a tornar 100% público o capital social da empresa MOBI.E, S.A. (MOBI.E). Secretária da Mesa da Assembleia Geral da APDL-Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA (para acompanhamento do mandato do conselho de administração 2014-2016); Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Parques de Sintra-Monte da Lua, S.A..

Formação Profissional Relevante

O novo regime da Contratação Pública, INA, 2007; Contencioso Administrativo, INA, 2005;
- Código dos Contratos Públicos-Regime Substantivo e Contencioso dos Contratos Públicos, INA, 2009; Contratação Pública e Sistemas de aquisição de bens e serviços, Tecintraining, SA, 2012; Código do Procedimento Administrativo-perspetiva teórica e prática (para juristas), INA, 2010; Revisão do Código do Procedimento Administrativo, FDUL, 2015; Auditoria e Controlo Interno da Administração Pública, INA, 2006; Direito Fiscal e Administração Tributária, UAL, 2010; Fiscalidade aplicada à Administração Pública, SQTE, 2013; Como elaborar Regulamentos e Estatutos na Administração Pública, INA, 2011; Gestão da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, SQTE, 2005; Procedimento Disciplinar na Administração Pública, SQTE, 2008; Regime de Vínculos e Carreiras, Significado, 2008; Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, SQTE, 2014; Regime de mobilidade geral e especial na Administração Pública, SQTE, 2014; Formação Pedagógica Inicial de Formadores, FDTI, 2009.

2. Membros do Conselho de Administração

2.1. Administradores Executivos

2.1.1. Presidente CA - Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo

Data de Nascimento: 1 de Janeiro de 1978

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Mecânica na Universidade do Minho em 2004

Especialização Internacional em Soldadura em 2006

Pós graduação em Engenharia de Segurança no ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade

MBA Executivo na Porto Business School

Atividade Profissional

Novembro de 2015 a Março de 2018 – Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares do XXI Governo Constitucional

Julho de 2011 a Novembro de 2015 – Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Negócio e Internacionalização na EQS, Maia

Setembro de 2009 a Junho de 2011 – Deputado à Assembleia da República

Dezembro de 2008 a Dezembro de 2009 Presidente do Conselho de Administração da Fundação para divulgação das tecnologias de informação FDTI

Abril de 2008 a Dezembro de 2008 – Vogal do Conselho de Administração da Fundação para divulgação das tecnologias de informação FDTI

Junho de 2005 a Março de 2008 – Sócio Gerente e Diretor da Divisão Industrial da EQS, Maia
Janeiro de 2003 a Abril de 2005 – Perito Especializado na SGS Portugal.

2.1.3. Vogal do CA – Dr.^a Cláudia de Amorim Castro Soutinho

Data de Nascimento: 24 de Fevereiro de 1966

Habilitações Académicas

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra no ano de 1992

Atividade Profissional

Exerceu advocacia em regime de profissão liberal durante vários anos tendo ingressado nos quadros do Município de Matosinhos em 1997 como técnica superior jurista.

Foi durante cinco anos chefe de Gabinete do Presidente da Câmara tendo, em 2005, assumido a direção do Departamento Jurídico daquela edilidade.

Em 2011 assumiu a Direção Municipal de Serviços Partilhados a qual abrange as direções financeiras e de recursos humanos e, ainda, os serviços jurídicos e património, as tecnologias de informação e a loja do município, cargo ao qual resignou em 28 de fevereiro de 2018 para assumir o lugar de Vogal do Conselho de Administração da APDL.

2.1.4. Vogal do CA – Eng.^o Joaquim Pereira Gonçalves Silva

Data de Nascimento: 15 de Maio de 1959

Habilitações Académicas: Especialização em Avaliação e Análise do Investimento Imobiliário na Fundação Instituto Politécnico do Porto - FIPP

Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Nacional de Administração, I.P. - INA

Bacharelato em Engenharia Civil pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto – ISEP;

Atividade Profissional

2015 a 2018 - Técnico Superior na Direção Imobiliário - ANA, S.A., - Aeroporto Francisco Sá Carneiro; 2008 a 2015 - Diretor Delegado Delegação Regional Norte e Douro - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos - IPTM, I.P.; 2007 a 2008 - Técnico Superior na Direção Imobiliário - ANA, S.A., - Aeroporto Francisco Sá Carneiro; 2002 a 2007 - Chefe de Serviço Retalho e Imobiliário da Direção de Retalho - ANA, S.A., - Aeroporto Francisco Sá Carneiro; 1990 a 2001 - Chefe Departamento dos Serviços Gerais - ANA, S.A., - Aeroporto Francisco Sá Carneiro;

Outros Cargos e Funções; 2009 a 2015 - Conselho Fiscal - Fundação do Museu do Douro; Conselho de Fundadores - Fundação Museu do Douro; Turismo do Douro - Assembleia Geral; Conselho Consultivo da Estrutura de Missão do Douro; Conselho de Região Hidrográfica Norte - ARH Norte; Centro de Prevenção de Cheias do Rio Douro; Centro Distrital de Operações de Socorro do Porto; Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental relativo ao Projeto de "Avaliação Comparada dos Aproveitamentos Hidroelétricos do Baixo Sabor e do Alto Côa"; Centro Municipal de Operações de Emergência de Proteção Civil de Peso da Régua; Centro Municipal de Operações de Emergência de Proteção Civil de Alijó; Centro Municipal de Operações de

Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia e Comissão Municipal de Proteção Civil de Resende

3. Conselho Fiscal

3.1. Presidente - Ana Alexandra Filipe Freitas

Data de Nascimento: 30 de junho de 1970

Habilitações Académicas

Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Atividade Profissional

Chefe da Divisão de Garantias, Empréstimos e Outros Apoios Financeiros da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Ministério das Finanças, desde 1 de maio de 2019;

Chefe da Divisão de Garantias e Empréstimos da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Ministério das Finanças, desde 1 de agosto de 2014 a 30 de abril de 2019;

Presidente do Conselho Fiscal da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. (APDL), desde julho de 2020;

Vice-presidente da Mesa da Assembleia-Geral da OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A., desde 31 de março de 2020;

Representante suplente, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras das Regiões Autónomas, desde setembro de 2017;

Vogal do Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A., desde abril de 2008;

Secretária da Mesa da Assembleia-Geral do Hospital de Egas Moniz, S.A., de dezembro de 2002 até maio de 2005;

Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças, na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Divisão de Garantias, Empréstimos e outros Apoios Financeiros (DGEAF), integrando o mapa de pessoal da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, desde junho de 1994.

Formação Complementar:

Programa de Formação em Gestão Pública - FORGEP 2016/2017 pelo Instituto para as Políticas Públicas e Sociais do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (IPPS-ISCTE); Curso de formação qualificante em Mercados Financeiros, pelo Instituto de Formação Bancária.

3.2. Vogal - Rui Manuel Pinto Couto Viana

Data de Nascimento: 28 de dezembro de 1970

Habilitações Académicas

Doutorado em Ciências Empresariais na Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Mestrado em Ciências Empresariais com especialização em Finanças da Faculdade de Economia do Porto; Licenciatura em Gestão pela Faculdade de Economia do Porto.

Atividade Profissional

2006/.... Professor Auxiliar da Faculdade de Economia do Porto (FEP) – Universidade do Porto. Membro do Agrupamento de Gestão; Secção de Contabilidade e de Controlo de Gestão. Regente de unidades curriculares de Contabilidade e de Relato Financeiro da FEP. Docente nos Mestrados em Gestão e Economia dos Serviços de Saúde e do Mestrado em Finanças e Fiscalidade.

2015/2020 Diretor do MBA Executivo da Porto Business School – Universidade do Porto.

2007/.... Docente da Porto Business School – Universidade do Porto no MBA Executivo e em diversos cursos de Pós-Graduação.

2012/2016 Diretor do Mestrado em Contabilidade e Controlo de Gestão da Faculdade de Economia da Universidade do Porto;

2008/2014- Diretor do Mestrado em Contabilidade da Faculdade de Economia da Universidade do Porto;

1999/2006 Assistente da Faculdade de Economia do Porto– Universidade do Porto.

1997/1999 Docente do Instituto Superior de Administração e Gestão (ISAG), no Instituto Superior de Estudos Financeiros e Fiscais (IESF) e na Universidade Fernando Pessoa;

1996/1997 Analista de Crédito na direção de Caução do Norte da COSEC – Companhia de Seguro de Crédito.

1995/1996 Semi-senior na Coopers & Lybrand. 1994/1995 Staff Assistant na Coopers & Lybrand.

Outros Cargos

Presidente do Conselho Fiscal da Associação Porto Digital

Vogal do Conselho Fiscal da J.P Sá Couto SGPS, SA

Vogal do Conselho Fiscal da Inter-Risco Sociedade de Capital de Risco, SA

Desde 1999, apresenta artigos científicos em congressos nacionais e internacionais de Contabilidade (OTOC; EAA).

Publicou, e ainda publica, vários artigos científicos sobre as normas internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS), contabilidade do negócio vinícola, governo corporativo e negócios de empresas familiares. Publicou também artigos em capítulos de livros de outros editores e publicou um livro sobre o controlo interno na utilização de derivados financeiros.

3.3. Vogal - Daniel Filipe Moreira Lopes

Data de Nascimento: 17 de junho de 1977

Habilitações Académicas

Licenciatura em Economia, pela Universidade Lusíada do Porto.

Atividade Profissional

Desde setembro de 2018, Revisor Oficial de Contas na Nexia – Santos Carvalho & Associados, SROC

Desde maio de 2010, Sócio Gerente e Responsável Técnico na SCRIVER – Contabilidade e Apoio à Gestão, Lda.

De outubro de 2016 até julho de 2018, Estágio da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas na Nexia – Santos Carvalho & Associados, SROC

De outubro de 2014 a setembro de 2016, Estágio da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas CFA – Cravo Fortes & Antão, SROC

De julho de 2005 a abril de 2007 Adjunto da Direção Administrativa e Financeira do Grupo FDO Construções

De março de 2002 a outubro de 2002, Estágio Profissional IEFP

Outros cargos:

Desde janeiro de 2019, Vogal do Conselho Fiscal SANINDUSA - INDÚSTRIA DE SANITÁRIOS, S. A.

De janeiro de 2012, até setembro de 2013, Presidente do Conselho Fiscal Centro Comunitário da Vera Cruz

Membro da Assembleia de Representantes da Ordem dos Contabilistas Certificados;

Formação Complementar:

Frequência de Mestrado em Economia na Universidade de Aveiro

Formação de Executivos - Corporate Governance - Nova School of Business and Economics

Revisor Oficial de Contas N.º 1901; Contabilista Certificado N.º 71031;

Certificado de Competências Pedagógicas N.º F664093/2018;

4. Revisor Oficial de Contas

4.1. Efectivo - BDO & Associados, SROC

Representada por Paulo Jorge de Sousa Ferreira

Data de Nascimento: 04 de Outubro de 1960

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE). "Proficiency Certificate" - Instituto Britânico – Lisboa (1983). "Senior Partner" da BDO & Associados, SROC. Revisor Oficial de Contas (inscrito sob o n.º de registo na CMVM 20160414 e registo na OROC n.º 781). Gestor e Liquidatário Judicial.

Inicia a carreira na divisão de auditoria da BDO em 1983. Client Services Partner da BDO (desde 1992) e Revisor Oficial de Contas (desde 1991). A partir de Julho de 1991 assegura a direção dos escritórios das sociedades BDO e BDC no Porto, que posteriormente vieram a ser fundidas, dando origem à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas atual, a BDO & Associados.

Responsável por inúmeros trabalhos de Revisão Legal de Contas, de Auditoria, Formação Profissional e de Consultoria, em empresas nacionais e estrangeiras, com especialidade nos sectores público, educação, autarquias, bancário, metalúrgico, resíduos sólidos, construção,

associativo, desportivo, incentivos, incluindo projetos cofinanciados por fundos comunitários, feiras, nas normas internacionais de contabilidade, entre outros.

Monitor de vários cursos de formação profissional, ministrados em colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Artigos técnicos sobre auditoria e contabilidade, regularmente publicados na comunicação social (Semanário Económico e Independente). Frequentou vários seminários relacionados com a profissão, realizados em Portugal, Inglaterra, Bélgica e Alemanha.

Pertence aos seguintes organismos profissionais e comissões técnicas: Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Ordem dos Economistas, Comissão Técnica dos Valores Mobiliários da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.